



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N° 554/2019
De 10 de outubro de 2019.

Determina o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito de Canarana, no uso das atribuições previstas no artigo 108, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 197 da Lei Complementar Municipal n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1° Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar 002/2018- instaurado pela Portaria n. ° 113/2018 de 05 de março de 2018 para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo profissional, I. V. C., lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2.° O arquivamento e conclusão dos trabalhos acontece, sem aplicação de penalidade, em virtude de concessão pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fábio Marcos Pereira de Faria, de Licença Interesse ao servidor;

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 08/11/2018;

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canarana - MT, em 10 de outubro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito de Canarana